



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2022/00151		
INTERESSADO	Centro Universitário de Adamantina		
ASSUNTO	Renovação de Reconhecimento do Curso de Administração		
RELATORA	Consª Pollyana Fátima Gama Santos		
PARECER CEE	Nº 89/2023	CES "D"	Aprovado em 15/02/2023 Comunicado ao Pleno em 01/03/2023

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Reitor do Centro Universitário de Adamantina enviou pedido de Renovação de Reconhecimento do Curso de Administração, nos termos da Deliberação CEE 171/2019 (Ofício 36/2022, protocolado em 19/04/2022, fls. 03).

Estão juntados os seguintes documentos: Relatório Síntese (de fls. 04 a 18), Projeto do Curso (de fls. 15 a 122), Relatório de Atividades Relevantes (de fls. 123 a 139).

Os autos deram entrada na Assessoria Técnica deste Conselho, em 29/04/2022. Após verificação da documentação, os autos foram enviados à CES para designação da Comissão de Especialistas, em 02/06/2022 (fls. 143).

A Portaria CEE-GP 290, de 15/06/2022, designou os Professores João Carlos de Aguiar Domingues e Samuel Carvalho De Benedicto para visita *in loco* e elaboração de Relatório circunstanciado sobre o Curso em pauta (fls. 146).

A visita ocorreu em 10/08/2022 e o relatório está juntado de fls. 148 a 165. Os autos retornaram à AT para Informação Final, em 24/08/2022.

1.2 APRECIÇÃO

Com base na norma em epígrafe e na documentação apresentada, passo à análise dos autos:

Dados Institucionais

Recredenciamento	Parecer CEE 17/2022, Portaria CEE-GP 48/2022, DOE 08/02/2022, por 5 anos
Reitor	Prof. Dr. Alexandre Teixeira de Souza, mandato de 07/07/2021 a 06/07/2025

Dados do Curso de Administração

Renovação de Reconhecimento	Parecer CEE 397/2019, Portaria CEE-GP 471/2019, DOE 02/11/2019, por 3 anos
Adequação da Matriz	Resolução CONSU 7/2019
Carga Horária	3.067 horas
Período	Noturno
Horário	Segunda a sexta, das 19h20min às 22h50min e sábados das 8h às 11h30min
Vagas	100 vagas por ano
Hora-aula	50 minutos
Integralização	Mínimo de 8 semestres e máximo de 12 semestres
Responsável pelo Curso	Jurandir Savi Doutor Geografia, UNESP Mestre Contabilidade Avançada, Univ. de Marília Esp. Administração Pública, Fac. Católicas Salesianas Esp. A Comunicação Linguística no Ensino, FFCL de Adamantina Graduado Ciências Contábeis, Fac. Ciências Contábeis de Lucélia

O pedido não foi protocolado com o prazo de 9 meses de antecedência exigido na legislação.

Caracterização da Infraestrutura Física

Instalação	Quantidade	Capacidade	Observações
Salas de Aula	4	100	Campus II



Laboratórios de Informática	9	50/lab.	Campus II
Biblioteca Central	1	1.100 m ²	Campus II
Auditório	1	700	Campus II

Biblioteca

Tipo de acesso ao acervo	Livre
Específica para o curso	Não
Total de livros para o curso	3.013 Títulos 5.914 Volumes
Videoteca/Multimídia	23
Teses	3
Outros	229
E-books BDS Acervo Gestão	685
E-books Minha Biblioteca (acervo MB Sociais Aplicadas)	4.894
Site	www.unifai.com.br

Relação do Corpo Docente

Docente	Disciplina	Regime de Trabalho
1. Alceu Teixeira Rocha Doutor Direito, Univ. de Marília Mestre Direito, Univ. Metropolitana de Santos Mestre Direito das Relações Privadas, Univ. de Marília Esp. Psicopedagogia Institucional, UNIJALES Esp. Gestão Escolar, Fac. Aldeia de Carapicuíba Esp. Metodologia do Ensino Superior, FAI Graduado Letras/Português-Inglês, UNIJALES Licenciatura Plena/Programa Especial de Formação Pedagógica, CEETESP Graduado Pedagogia, FAI Graduado Direito, Fac. Alta Paulista Graduado Ciências Contábeis, União das Fac. de Lucélia	- Fundamentos de Direito Público e Privado - Direito Comercial - Administração Mercadológica e Logística Empresarial	H
2. Cassiano Ricardo Rumin Doutor Psicologia, USP Mestre Ciências Médicas, USP Esp. Saúde Pública, UNESP Graduado Psicologia, UNESP	- Princípios Éticos - Psicologia	H
3. Danilo Fonseca de Moraes Mestre Direito, UNOESTE Esp. Direito das Relações Sociais, Univ. Federal de Juiz de Fora Graduado Direito, Fac. Ciências Jurídicas e Sociais Vianna Júnior		H
4. Enio Garbelini Doutor Engenharia Elétrica, UNESP Mestre Matemática Aplicada, UFRGS Esp. Matemática Superior, Univ. estadual de Londrina Graduado Matemática, UNESP	- Matemática - Matemática Financeira - Introdução à Estatística - Estatística Aplicada à Administração	H
5. Everton Verga Doutor Administração, Univ. de Brasília Mestre Administração, Univ. Estadual de Maringá Graduado Administração, UFMS	- Administração de Recursos de Materiais - Administração de Produção - Administração de Pequenas e Médias Empresas - Jogos de Empresas	H
6. Ieda Cristina Borges Doutora Saúde Pública, USP Mestre Comunicação, Univ. de Marília Esp. História e Mídia, UNIFAI Esp. Uso Estratégico das Tecnologias em Informação, UNESP Esp. Didática do Magistério Superior, Fac. do Clube Náutico Mogiano Graduada Comunicação Social/Jornalismo, UNESP	- Desenvolvimento Organizacional	H
7. José Aparecido dos Santos Doutor Geografia, UNICAMP Mestre Geociências e Meio Ambiente, UNESP Esp. Geografia, UNESP Graduado Geografia, UNESP	- Metodologia Científica	H
8. José Eduardo Ferreira Gabriel Doutor Agronomia/Energia na Agricultura, UNESP Mestre Agronomia/Energia na Agricultura, UNESP Esp. Neuropsicopedagogia, Centro Univ. FMU Graduado Ciências Contábeis, Faculdade de Ciências Contábeis e de	- Administração de Pessoal - Administração Financeira e Orçamentária Empresarial - Teoria dos Jogos	H



Administração de Tupã		
9. Jurandir Savi Doutor Geografia, UNESP Mestre Contabilidade Avançada, Univ. Marília Esp. Administração Pública, Fac. Católicas Salesianas Esp. Comunicação Linguística no Ensino, FFCL Adamantina Graduado Ciências Contábeis, Fac. Ciências Contábeis de Lucélia	- Contabilidade Básica - Estágio Curricular Supervisionado - Gestão de Custos e Formação de Preços	H
10. Lilian Pacchioni Pereira de Sousa Mestre Educação, Administração e Comunicação, Univ. São Marco Graduada Comunicação Social/Publicidade e Propaganda, Fac. Casper Líbero	- Pesquisa Mercadológica	H
11. Lindomar Teixeira Luiz Doutor Serviço Social, UNESP Mestre Geografia, UNESP Bacharel e Licenciado Geografia, UNESP	- Sociologia e Antropologia	H
12. Luiz Carlos Galvão Esp. Linguística e Língua Portuguesa, FFCL Tupã Licenciado Pedagogia, FFCL Adamantina Licenciado Letras, FFCL Adamantina	- Língua Portuguesa	H
13. Maria Cristina Dias Esp. Planejamento e Gestão Municipal, UNESP Esp. Ciências Físicas e Biológicas, FFCL Adamantina Graduada Administração de Empresas, Fac. Ciências Contábeis de Tupã Graduada Administração de Empresas, Fac. Ciências Contábeis de Tupã Graduada Direito Fac. Direito Alta Paulista	- Administração de Sistemas de Informações Gerenciais - Administração de Serviços - Planejamento Estratégico	H
14. Maria das Graças de Araújo Mestre Educação, UNESP Esp. Formação de Professores para Cursos de EaD, UNESP Licenciada Matemática, UNESP	- Pesquisa Operacional Aplicada à Administração	H
15. Mariângela Conceição Vicente Bergamini de Castro Mestre Direito, Univ. Marília Esp. Direito Penal e processual, FAI Graduada Direito FAI Graduada Letras/Português, FFCL Adamantina	- Direito Tributário - Direito do Consumidor	H
16. Miriam Regina Bordinhon Doutora Engenharia Elétrica, UNESP Mestre Ciências Cartográficas, UNESP Esp. Ciências Físicas e Biol. Com Ênfase em Computação, FFCL Adamantina Graduada Ciência da Computação, UNOESTE	- Introdução à Informática	H
17. Paulo Sérgio da Silva Doutor Ciência Política, USP Mestre Ciências Sociais, UFSCAR Graduado Ciências Sociais, UFSCAR	- Ciência Política	H
18. Pedro Luis Bilheiro Mestre Educação, UNOESTE Esp. Administração Pública, Centro Ensino Superior Maringá Esp. Planejamento e Gestão Municipal, UNESP Graduado Administração de Empresas, Inst. Toledo de Ensino	- Estágio Curricular Supervisionado - Teoria Geral da Administração	H
19. Reinaldo de Oliveira Nocchi Doutor Administração, Univ. Colúmbia del Paraguay Mestre Ciências Agrônomicas, UNESP Esp. Administração Econômico-Financeira, USCS Graduado Administração, USCS	- Estágio Curricular Supervisionado - Administração Pública	H
20. Rogério Buchala Mestre Agronomia/Engenharia na Agricultura, UNESP Esp. Desenvolvimento Gerencial e Marketing, Inst. Toledo de Ensino Graduado Ciências Econômicas, Inst. Toledo de Ensino	- Introdução à Economia - Microeconomia - Elaboração e Análise do Trabalho de Curso	H
21. Sérgio Carlos Francisco Barbosa Mestre Ciências da Religião, Univ. Metodista de São Paulo Graduado Teologia, Fac. Teologia da Igreja Metodista do Brasil Graduado Comunicação Social/Jornalismo, Univ. Metodista de São Paulo Graduado Comunicação Social/Public. Propaganda, Univ. Metodista de São Paulo	- Marketing Gerencial	H

Classificação dos Docentes por Titulação:

Titulação	Quantidade	%
Especialista	2	10
Mestre	8	38



Doutor	11	52
Total	21	100

A titulação dos docentes obedece ao disposto na Deliberação CEE 145/2016.

Corpo Técnico disponível para o Curso:

Pró-Reitorias	1 Pró-Reitor de Ensino 1 Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação 1 Pró-Reitor de Extensão
Diretorias	1 Diretor Administrativo 1 Diretor Financeiro 1 Diretor de Comunicação
Procuradoria Jurídica	1 procurador jurídico 3 escriturários 1 advogado
Secretaria Acadêmica	1 Secretária Acadêmica 1 Encarregada de Expediente
Laboratório de Informática	2 Analistas de Sistemas e Redes 5 Auxiliares de Computação 1 Estagiário
Biblioteca	1 Bibliotecário 1 Auxiliar de Bibliotecário 6 Escriturários 1 Estagiário
Secretaria de Curso	1 Escriturário

Demanda do Curso nos últimos Processos Seletivos

Ano	Candidatos		Relação candidato/vaga	
	Noite	Noite	Noite	Noite
2019	100	85	0,85	
2020	100	70	0,70	
2021	100	70	0,70	
2022	100	79	0,79	

Demonstrativo de Alunos Matriculados e Formados

Ano	Matriculados			Egressos	
	Ingressantes	Demais Séries	Total	Noite	Noite
1º/2019	36	108	144	3	
2º/2020	-	127	127	22	
1º/2020	36	86	122	6	
2º/2020	-	96	96	22	
1º/2021	16	66	82	3	
2º/2021	-	73	73	23	
1º/2022	25	46	71	-	

Matriz Curricular

Disciplinas Obrigatórias		CH
1º SEM		
Contabilidade Básica I		80
Filosofia		40
Fundamentos de Direito Público e Privado		40
Introdução à Economia I		40
Introdução À Informática		40
Língua Portuguesa		40
Matemática		40
Psicologia		40
Sociologia e Antropologia		40
Total		400 h/a
Atividades Complementares I		
		25 horas
2º SEM		
Ciência Política		40
Comunicação Empresarial		40
Contabilidade Básica II		80
Direito Comercial		40
Gestão Tecnológica da Informação		40



Introdução à Economia II	40
Matemática Aplicada	40
Pesquisa Operacional Aplicada à Administração	40
Princípios Éticos	40
Total	400 h/a
Atividades Complementares II	25 horas
3º SEM	
Administração de Pessoal I	80
Administração de Sistemas de Informações Gerenciais	40
Direito do Consumidor	40
Introdução à Estatística	40
Marketing Gerencial I	40
Matemática Financeira I	40
Microeconomia	40
Teoria Geral da Administração I	80
Total	400 h/a
Atividades Complementares III	25 horas
Estágio Curricular Supervisionado I	50 horas
4º SEM	
Administração de Pessoal II	80
Comércio Eletrônico	40
Direito Tributário	40
Estatística Aplicada à Administração	40
Macroeconomia	40
Marketing Gerencial II	40
Matemática Financeira II	40
Teoria Geral da Administração II	80
Subtotal	400
Atividades Complementares IV	25 horas
Estágio Curricular Supervisionado II	50 horas
5º SEM	
Administração de Produção I	80
Administração de Recursos Materiais I	40
Administração de Serviços I	40
Administração Financeira e Orçamentária Empresarial I	80
Administração Mercadológica e Logística Empresarial I	40
Desenvolvimento Organizacional	40
Gestão de Custos e Formação de Preços I	40
Pesquisa Mercadológica I	40
Subtotal	400 h/a
Estágio Curricular Supervisionado III	50 horas
6º SEM	
Administração de Produção II	80
Administração de Recursos Materiais II	40
Administração de Serviços II	40
Administração Financeira e Orçamentária Empresarial II	80
Administração Mercadológica e Logística Empresarial II	40
Análise de Balanços	40
Gestão de Custos e Formação de Preços II	40
Pesquisa Mercadológica II	40
Subtotal	400 h/a
Estágio Curricular Supervisionado IV	50 horas
7º SEM	
Administração de Pequenas e Médias Empresas I	40
Elaboração e Análise do Trabalho de Curso I	80
Jogos de Empresas I	40
Metodologia Científica I	40
Planejamento Estratégico I	40
Teoria dos Jogos I	80
Tópicos Especiais de Administração I	80
Subtotal	400 h/a
Estágio Curricular Supervisionado V	50 horas
8º SEM	
Administração de Pequenas e Médias Empresas II	40
Elaboração e Análise do Trabalho de Curso II	80
Jogos de Empresas II	40



Metodologia Científica II	40
Planejamento Estratégico II	40
Teoria dos Jogos II	80
Tópicos Especiais de Administração II	80
Subtotal	400 h/a
Estágio Curricular Supervisionado VI	50 horas
Total Disciplinas	3.200 h/a
Total Atividades Complementares	100 horas
Total Estágio Supervisionado	300 horas

Resumo de Carga Horária

Disciplina	CH h/a 50 min	CH horas
Disciplinas	3.200	2.666,7
Atividades Complementares	-	100
Estágio Supervisionado	-	300
CH Total do Curso	-	3.066,7

- Resolução CNE/CES 2/2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, estabelecendo a carga horária mínima para Administração em 3.000 horas;
- Resolução CNE/CES 3/2007, que dispõe sobre o conceito de hora-aula,
- Resolução CNE/CES 4/2005, DCN do Curso de Graduação em Administração, verificado pelos Especialistas.

Observe-se que a Resolução CNE/CES 4/2005 foi revogada pela Resolução CNE/CES 05/2021, DOU 18/10/2021, que fixou o prazo de 3 anos para sua implementação, a partir de sua publicação. Portanto, no próximo ato autorizativo, a UNIFAI deverá atender às novas DCN.

Da Comissão de Especialistas (de fls. 148 a 165)

A visita *in loco* ocorreu em 10/08/2022 e os Especialistas se reuniram com Reitoria, Pró-Reitoria, Coordenação do Curso, Corpo Técnico-Administrativo, CPA, NDE, Docentes e Discentes. Visitaram instalações físicas e biblioteca (cronograma às fls. 149).

Abaixo, trechos relevantes do Relatório da Comissão de Especialistas.

- Contextualização do Curso, do Compromisso Social e Justificativa: Com avaliação positiva.

"(...) O curso de Administração da UNIFAI surgiu para atender à demanda por profissionais da área de gestão do município de Adamantina e região. O curso tem compromisso com a formação de mão de obra de qualificada e contribui para o desenvolvimento local e regional.

A responsabilidade social do curso se manifesta por meio dos projetos voltados aos empresários locais e à população em geral.

Nesse sentido, esta comissão entende que o projeto pedagógico atende ao item I, do § 1º, do Art. 2º da Resolução CNE/CES 4 de 13 de julho de 2005."

- Objetivos Gerais e Específicos: Com avaliação positiva.

"(...) Com relação aos objetivos gerais e específicos, bem como às competências e habilidades apresentadas no projeto pedagógico, entende-se que são atendidos os Art. 3º e 4º da Resolução CNE/CES 4, de 13 de julho de 2005.

O currículo oferecido, bem como o ementário e a sequência das disciplinas e bibliografias estão de acordo com objetivos e competências desejadas ao egresso do curso."

- Currículo, Ementário e Sequência e Bibliografias: Com avaliação positiva, verificado o atendimento das DCN em que se fundamenta, alertando sobre as DCN vigentes para Administração.

"(...) Esta comissão constata que o currículo pleno oferecido, o ementário e sequência das disciplinas/atividades e bibliografias básica e complementar se encontram em acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais (Resolução CNE/CES 4, de 13 de julho de 2005).

Sendo assim, torna-se necessário adequar a redação do PPC às Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Administração (Resolução CNE/CES 5, de 14 de outubro de 2021)." (gg.nn.)

- Matriz Curricular, competências, perfil do egresso: Com avaliação positiva.



“Esta comissão constata que matriz curricular analisada se encontra estruturada de forma a promover as competências esperadas para atingir o perfil do egresso descrito na Resolução CNE/CES 4, de 13 de julho de 2005.

Sendo assim, torna-se necessário adequar a redação do PPC às Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Administração (Resolução CNE/CES 5, de 14 de outubro de 2021).” (gg.nn.)

- Metodologias de aprendizagem, experiências diversificadas: Com avaliação positiva.

“(…) No Projeto Pedagógico consta uma seção específica sobre a metodologia de ensino empregada no curso.

Tanto na avaliação realizada no PPC como em reuniões com os discentes e docentes, foi possível identificar a utilização de diversas metodologias de ensino e de aprendizagem como metodologias ativas, colaborativas e interativas.

Foi mencionado que no âmbito dos diferentes componentes curriculares, são implementadas ações que visem à utilização de metodologias ativas, centradas no estudante, que deixa o papel de receptor e assume o de agente e principal responsável pela sua aprendizagem.

Exemplos dessas metodologias são: estudos de casos, simulações, discussão em classe, seminários, aprendizado baseado em problemas e aprendizado baseado em projetos.

Esta comissão entende que aspectos relacionados a este tema são plenamente atendidos no projeto pedagógico do curso, bem como na prática diária das aulas.”

- Disciplinas oferecidas na modalidade EaD: O Curso não possui disciplinas na modalidade EaD.

- Estágio Supervisionado, atividades práticas: com avaliação positiva.

“(…) Os estudantes são orientados, acompanhados e avaliados pelos professores nas disciplinas ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO I, II, III, IV, V e VI.

Soma-se 300 horas/aula e possui regulamento próprio.

Esta comissão entende que a disciplina atende ao Art. 7º da Resolução CNE/CES 4 de 13 de julho de 2005 e à Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008.”

- TCC: com avaliação positiva.

“(…) O TCC é obrigatório, desenvolvido por meio das disciplinas ELABORAÇÃO E ANÁLISE DO TRABALHO DE CURSO I e II. Os discentes dispõem de professores orientadores.

Após análise da documentação disponibilizada, esta comissão entende que este componente atende ao Art. 9º da Resolução CNE/CES 4, de 13 de julho de 2005.”

- Vagas, horário, integralização, carga horária, acompanhamento de egressos: Com avaliação positiva.

“(…) A IES busca manter contato e acompanhar os seus egressos de diversas formas.

Verificamos que o acompanhamento dos egressos é realizado pela CPA – Comissão Própria de Avaliação. Por meio das redes sociais há um permanente processo de comunicação com os ex-alunos do curso e de toda a IES. Por meio das redes sociais busca-se estabelecer um canal para sua participação em atividades na instituição (palestras, cursos, eventos, estágio etc.).

São atendidas as determinações da Resolução CNE/CES 2, de 18 de junho de 2007 e Art. 29 da Deliberação CEE/SP 171/2019.

Consideramos satisfatórias estas iniciativas da IES e do curso em avaliação sobre o acompanhamento dos egressos.”

- Avaliação de Curso:

“(…) o Projeto Pedagógico do Curso prevê a utilização de múltiplos instrumentos de avaliação dos estudantes. Os docentes possuem liberdade para definir os instrumentos de avaliação.

O sistema de avaliação procura promover a avaliação integral do estudante.

Esta comissão entende como adequado os procedimentos apresentados. Neste sentido, o item VI do Art. 2º da Resolução CNE/CES 4 de 13 de julho de 2005 é contemplado no projeto pedagógico do curso.”

- Avaliações institucionais:

“(…) Verificamos que o processo de Avaliação Institucional se encontra em plena atividade atuando como responsável pela coordenação da autoavaliação institucional.

Isso inclui a elaboração do método, a implementação de pesquisas, sistematização dos resultados e elaboração dos relatórios anuais de Avaliação Institucional. Tais relatórios subsidiam o planejamento administrativo e pedagógico da IES.

As Atas relativas às reuniões promovidas pela CPA foram verificadas e se encontram em ordem.

De acordo com informações dos membros da CPA e dos docentes, o processo avaliativo institucional contribui para o planejamento de ações que provoquem melhoria e crescimento educacional, pedagógico, gerencial e intelectual de todos os envolvidos (...).”



- Atividades relevantes:

“(...) A Coordenação do Curso desenvolve projeto para orientar pequenos empresários na organização dos negócios, auxílio para elaboração na elaboração do imposto de renda pessoa física e orientação para elaboração do orçamento familiar. Há, também, a realização anual da Mostra de Profissões, que está na sua 13ª edição e envolve os alunos na apresentação dos cursos da IES para a comunidade.

O curso de administração desenvolve atividades relevantes que possibilitam a formação integral dos estudantes e contribui significativamente para o desenvolvimento da comunidade em seu entorno.”

- Recursos Educacionais de Tecnologia da Informação:

“A UNIFAI possui uma área de TI bem estruturada que dá o suporte aos docentes.

(...) A IES possui laboratórios de informática com máquinas suficientes para atender às necessidades do curso, com a utilização de software específico chamado CUCA FRESCA, direcionado para a escrita fiscal, contabilidade e departamento pessoal.

A Comissão constatou que o curso em avaliação utiliza recursos educacionais diversos de tecnologia da informação que beneficiam o processo ensino-aprendizagem dos alunos.”

- Coordenação do Curso:

“Esta comissão entende que o coordenador do curso possui titulação (Graduação e Pós-Graduação) adequada, com o regime de trabalho suficiente para atender as demandas do curso.

Há enquadramento nos termos da Deliberação CEE nº 145/2016. Ademais, o bom desempenho do coordenador é reconhecido pelos docentes e discentes do curso.”

- Colegiados de Curso:

“(...) O NDE possui regulamento próprio aprovado pelo Conselho Universitário em sessão realizada no dia 20 de fevereiro de 2018.

Durante visita in loco, por meio de reunião realizada com integrantes do órgão, esta comissão percebeu que os membros do NDE estão empenhados em contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso, tratar da integração curricular interdisciplinar, apoiar o desenvolvimento das atividades de iniciação à pesquisa e extensão, zelar pelo cumprimento da Diretriz Curricular, atualizar periodicamente o projeto pedagógico do curso, conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, analisar e avaliar os Planos de Ensino.

O NDE demonstrou ser atuante, podendo contribuir para o aprimoramento do Curso.

O PPC preceitua que o curso deve ser gerido por um Colegiado, o qual está submetido ao Consu (Conselho Universitário).

O Colegiado de Curso é composto pelo Coordenador (seu presidente) + quatro docentes do curso, eleito bianualmente pelos seus pares + um representante discente eleito anualmente pelos seus pares.

As reuniões ordinárias do Colegiado de Curso ocorrem uma vez ao semestre. Em havendo necessidade, outras reuniões extraordinárias podem ser convocadas tempestivamente. As reuniões ordinárias e extraordinárias do Colegiado são documentadas por meio de Atas, as quais se encontram em ordem. (...)”

- Infraestrutura física, wifi, internet: com avaliação positiva.

“(...) A infraestrutura física da UNIFAI no que tange ao atendimento do curso em avaliação envolve: Estacionamento para docentes e funcionários; Banheiros em pleno funcionamento para alunos e docentes; Estruturas de acessibilidade e mobilidade (rampas, elevadores, banheiros adaptados, etc.) para portadores de necessidades especiais; Laboratórios didáticos, sendo que vários deles estão equipados com softwares de apoio ao curso; Salas de aulas do curso equipadas com som, computador, projetor multimídia, internet e Wi-fi, climatização e carteiras confortáveis; Antenas de Wi-fi instaladas em pontos estratégicos para atender alunos, docentes e funcionários em todo o campus; Biblioteca com amplo espaço físico e boa capacidade de atendimento individual e grupal; Secretaria bem estruturada em condições de atender aos alunos e docentes; Sala dos professores bem equipada e em boas condições; Sala para a coordenação com boas instalações, mobiliário e equipamentos adequados para a realização do trabalho; Bebedouros em pontos estratégicos do campus; Sala de conferência e sala de reuniões e com capacidade para a realização de diversas modalidades de eventos; Áreas de convivência e de alimentação; Complexo esportivo; Dentre outras estruturas de apoio ao processo de ensino-aprendizagem do curso.

A comissão constatou que a infraestrutura física dos recursos e do acesso a redes de informação (Internet e Wi-fi), incluindo laboratórios/espacos atende a legislação vigente e são suficientes para a realização de atividades práticas para o atual número de vagas do curso.”

- Biblioteca: com avaliação positiva.

“(...) A Comissão constatou que as instalações da biblioteca envolvem 1.100m2. O ambiente é climatizado, acomodando adequadamente o acervo e proporcionando um bom ambiente para pesquisa.

A Biblioteca está instalada em área adequada, disponibiliza áreas de estudos individualizados e em grupo, com boa iluminação, acústica, e um espaço cultural, acessibilidade para deficientes e banheiros.

Existem boas condições de acesso a portadores com necessidades especiais, como piso tátil, rampas e leitores em Braille.



A Biblioteca disponibiliza computadores para a realização de consultas individuais pelos alunos. As consultas presenciais ao sistema são realizadas com o auxílio de funcionários.

Entretanto, todos os serviços de consulta e renovação são feitos on-line pelos próprios usuários. Cada usuário possui um cadastro com login e senha para acessar os serviços.

A Biblioteca conta com duas Bibliotecárias Responsáveis e sete funcionários.

Constatou-se que, além de internet via cabos, o ambiente da Biblioteca possui também wi-fi nas áreas comuns.

Além de atender alunos, docentes e funcionários, a Biblioteca também é aberta à comunidade (...)

Relativamente à quantidade e qualidade das bibliografias - básica e complementar – ambas atendem plenamente as necessidades dos alunos. Os exemplares dos títulos estão atualizados, e distribuídos em quantidade suficiente. A bibliografia utilizada no curso em avaliação é apresentada em detalhes no PPC.”

- Quadro de funcionários Administrativos: com avaliação positiva.

“(…) Na visão desta Comissão o corpo de funcionários administrativos (responsáveis e auxiliares de laboratórios/TI, bibliotecária, secretária, coordenação e outros) apresenta número suficiente e possui formação adequada para atender as necessidades e prestar um bom atendimento ao curso em avaliação.”

- Atendimento às recomendações realizadas no último Parecer CEE:

“1) A matriz curricular analisada está adequada às competências esperadas para atingir o perfil do egresso, em consonância com a Resolução CNE/CES 4, de 13/07/2005;

2) A Biblioteca possui todos os títulos que compõem a bibliografia básica e parte significativa da bibliografia complementar do curso em avaliação. Relativamente à quantidade e qualidade das bibliografias - básica e complementar – ambas atendem plenamente as necessidades dos alunos. Os exemplares dos títulos estão atualizados, e distribuídos em quantidade suficiente.

3) A prática da pesquisa se encontra em evolução na IES. Há incentivos para docentes e alunos dela participar. Como exemplos de ações práticas podem-se citar: pagamento de horas de pesquisa para docentes, ajuda de custo para publicações, editais para participação em projetos de pesquisa, bolsas de Iniciação Científica, dentre outras.

4) Os currículos da maioria dos docentes na Plataforma Lattes se encontram atualizados e constam as produções realizadas.

5) O perfil acadêmico (formação na graduação e titulação), do coordenador e da maioria dos docentes se encontra aderente ao curso de Administração e aos componentes curriculares ministrados, estando em conformidade com o Art. 2º da Deliberação CEE 145/2016.

6) O Plano de Carreira se encontra em vigor. A contratação dos docentes se dá mediante concurso público para os docentes de carreira acadêmica e processo seletivo para contratos com tempo determinado de trabalho. A remuneração e o regime de dedicação são adequados para a Região.

7) Os índices de evasão no curso se encontram dentro da normalidade, tendo em vista as condições socioeconômicas do País.

8) A redução de ingressantes e sua relação candidatos x vagas verificada ao longo dos anos de funcionamento de curso é fenômeno recorrente na quase totalidade dos cursos presenciais pelo País afora. Não foram constatados elementos relativos à baixa qualidade ou falhas que possam estar impactando a redução de ingressantes.

9) O acompanhamento dos egressos é realizado de diversas formas: i) por meio da CPA – Comissão Própria de Avaliação; ii) por meio das redes sociais; iii) pela participação em atividades na instituição (palestras, cursos, eventos, estágio etc.

10) As condições de acessibilidade física atendem as exigências legais. Existem boas condições de acesso aos portadores de necessidades especiais, como piso tátil, corrimãos, rampas, banheiros adaptados e leitores em Braille.

11) Presença de duas bibliotecárias responsáveis, permitindo o atendimento dos usuários tanto no período diurno quanto noturno.

12) A Biblioteca possui livros, periódicos e outras fontes de consulta atualizados na área específica de formação do curso em qualidade e quantidade adequados.

13) Os ambientes de estudo em grupos da biblioteca e local de armazenamento do acervo dispõem de ambiente climatizado e foram considerados adequados pelos docentes e alunos ouvidos.

14) Existem extintores contra incêndios na biblioteca e outros ambientes do campus.

Por meio de visita in loco, análise documental, entrevistas com gestores, coordenação, docentes, corpo técnico-administrativo, órgãos colegiados e alunos, esta Comissão conclui que a IES observou devidamente as recomendações elencadas pelos Especialistas referente aos itens e sanou a contento as deficiências apontadas anteriormente.”

Os Especialistas finalizaram seu Relatório com manifestação **favorável sem restrições** ao pedido de Renovação de Reconhecimento do Curso, nos termos da Deliberação CEE 171/2019, com a recomendação:

“(…) 1) Adequar a redação do PPC às Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Administração (Resolução CNE/CES 5, de 14/10/2021).



2) *Inserir temas atuais nas ementas, tais como: ESG (Environmental, Social and Governance), Economia circular, Indústria 4.0, Indústria 5.0, Big Data, dentre outros.*"

Considerações Finais

O Curso em tela foi avaliado pela Comissão de Especialistas como bem consolidado. Com base no Relatório apresentado é possível constatar junto da análise documental, iniciativas como acompanhamento dos egressos, sendo realizadas tanto por comissão específica e pelas redes sociais, como também o desenvolvimento de projeto, por parte da Coordenação do Curso, para orientação de pequenos empresários na organização dos negócios, auxílio para elaboração do imposto de renda pessoa física e orientação para elaboração do orçamento familiar.

Para tanto, manifesto parecer favorável ao pedido de Renovação de Reconhecimento do Curso com recomendações para adequação da redação do PPC às Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Administração (Resolução CNE/CES 5, de 14/10/2021) e inserção de temas atuais.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Administração, do Centro Universitário de Adamantina, pelo prazo de cinco anos.

2.2 Recomenda-se que a Instituição leve em consideração as sugestões feitas pelos Especialistas.

2.3 A IES deverá atender à Resolução CNE/CES 07/2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira.

2.4 Convalidam-se os atos acadêmicos praticados no período em que o Curso permaneceu sem Reconhecimento.

2.5 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2023.

a) Consª Pollyana Fátima Gama Santos
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Hubert Alquéres, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Maria Alice Carraturi Pereira, Pollyana Fátima Gama Santos e Thiago Lopes Matsushita.

Sala da Câmara de Educação Superior, 15 de fevereiro de 2023.

a) Consª Bernardete Angelina Gatti
no exercício da presidência nos termos do Art. 11 da Deliberação CEE 17/1973

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Sala "Carlos Pasquale", em 01 de março de 2023.

Cons. Roque Theophilo Júnior
Presidente

PARECER CEE 89/2023	-	Publicado no DOE em 02/03/2023	-	Seção I	-	Páginas 32 – 33
Res. Seduc de 09/03/2023	-	Publicada no DOE em 11/03/2023	-	Seção I	-	Página 20
Portaria CEE-GP 135/2023	-	Publicada no DOE em 14/03/2023	-	Seção I	-	Página 21

